



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1352A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1352A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as abaixo relacionadas para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **22 e/ou 23 de setembro de 2026**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **MERENDEIRA** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

As admitidas serão regidas pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Leila Messias da Silva	Merendeira	14º
Rosemary Aparecida da Rocha Rocha	Merendeira	15º

Santo Anastácio, 21 de setembro de 2026

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal